



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0712/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo n. 004575/2013**,

R E S O L V E:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento da servidora **CAROLINA FRANCHI JOÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, no período de **03 a 10 de novembro de 2012**, por motivo de casamento, ocorrido em 03/11/2012, de acordo com o que prevê o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 19 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal